

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

### PORTARIA Nº 142/2012-CJRMB

A Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 112/2012-CJRMB publicada no DJ nº 5135 de 22/10/2012 e nº 126/2012-CJRMB publicada no DJ nº 5156/2012 de 26/11/2012;

**CONSIDERANDO** o exposto no expediente protocolado sob o nº 2012.6.011051-0, onde se observa que, embora a Comissão Sindicante venha empreendendo todos os esforços para concluir a Sindicância em epígrafe, não conseguirá lograr êxito, em razão das várias providências que encontram-se pendentes de realização;

**CONSIDERANDO** que o prazo final de conclusão dos trabalhos concedido à Comissão processante irá se encerrar durante o recesso forense, prorrogando-se até o dia de 07/01/2013, sem que, contudo, se tenha tempo hábil para conclusão dos trabalhos da **Sindicância Administrativa Nº 2012.6.000235-3**;

### RESOLVE :

**I - REDESIGNAR** a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria Nº 112/2012-CJRMB e prorrogada pela Portaria nº 126/2012-CJRMB, presidida pela **MM. Juíza Corregedora Luana de Nazareth A. H. Santalices**, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos, ratificando os atos válidos até então praticados .

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2012.

### PORTARIA Nº 143/2012-CJRMB

A Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 102/2012-CJRMB publicada no DJ nº 5120 de 27/09/2012 e nº 120/2012-CJRMB publicada no DJ nº 5147/2012 de 09/11/2012;

**CONSIDERANDO** o exposto no expediente protocolado sob o nº 2012.6.011062-7, onde se observa que, embora a Comissão Sindicante tenha empreendido todos os esforços para concluir a **Sindicância Administrativa Nº 2012.6.000235-3**, não logrou êxito;

**CONSIDERANDO** que o prazo final de conclusão dos trabalhos concedido à Comissão processante encerrou-se em 09/12/2012;

### RESOLVE :

**I - REDESIGNAR** a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria Nº 102/2012-CJRMB e prorrogada pela Portaria nº 120/2012-CJRMB, presidida pela **MM. Juíza Corregedora Luana de Nazareth A. H. Santalices**, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos, ratificando os atos válidos até então praticados .

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

### PORTARIA Nº 144/2012-CJRMB

A Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 105/2012-CJRMB publicada no DJ de 1º/10/2012;

**CONSIDERANDO** o exposto no expediente protocolado sob o nº 2012.6.011124-5, onde se observa que, embora a Comissão Sindicante tenha empreendido todos os esforços para concluir a **Sindicância Administrativa Nº 2012.6.001103-1**, não logrou êxito;

**CONSIDERANDO** que o prazo final de conclusão dos trabalhos concedido à Comissão processante encerrou-se em 30/11/2012;

### RESOLVE :

**I - REDESIGNAR** a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria Nº 105/2012-CJRMB, presidida pelo **MM. Juiz Corregedor Lucio Barreto Guerreiro**, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos, ratificando os atos válidos até então praticados .

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2012.